



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001509-07.2023.5.02.0019
DEPRECANTE: ROSIVALDO DA COSTA SOUSA E OUTROS (7)
DEPRECADO: AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 758c2a7

Destinatário: LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEAO

Certifico para os devidos fins que, na data de 28 de fevereiro de 2024, às 20:00 horas, compareci à Rua Guarará, 500, Jardim Paulista, e aí procedi à penhora dos seguintes bens: um veículo I/LR Discovery, TD6 HSE 7, misto utilitário, chassi SALRA2BK8JA065374, cor preta, diesel, blindada, ano/modelo 2018, Renavam 01156675747, placa GJW2101, em ótimo estado de uso e conservação (foto em anexo), avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); um veículo, IM Mercedes Benz, AMG GLC43 CO, chassi , W1NOJ6EW8LF814467, cor preta, blindada, ano/modelo 2020, Renavam 01230449032, placa FWP2J27, em ótimo estado de uso e conservação (foto em anexo), avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Certifico, ademais, que, de acordo com as informações da advogada do executado, a doutora Marcia Ramalho, que me acompanhou na realização da diligência, franqueando a garagem do executado, somente esses dois veículos estariam na posse do executado. Quanto aos dois outros indicados no mandado, quais sejam, Pacífica (Crysler) e Jaguar, não estariam mais em sua posse.

Diante do exposto, procedi à penhora acima detalhada, trazendo essas informações à apreciação da Vara.

SAO PAULO/SP, 02 de março de 2024

JOAO PAULO DE SIQUEIRA ANDRADE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo n. 10015090720235020019

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito e oito (28) dias do mês de fevereiro
do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento
ao mandado n. -, passado em favor de Rosivaldo da Costa Souza e outros
contra Feliz Claudio Ferreira de Sá, para
o pagamento da importância de R\$ 281.901,06, atualizada até 06/10/23,

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Um veículo I/LR Diamondy TDB HFE 7, misto utilitário, chassi
SALRA2BK8VA065374, cor preta, Diesel, blindado, ano/modelo de
18, Placa 01156675747, placa GJW 810, em ótimo estado de uso,
conservação (foto em anexo), avaliada em R\$ 350.000,00 (trezentos e
cinquenta mil reais);

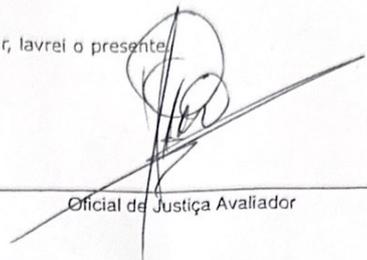
Um veículo J/M Mercedes-Benz AMG G CL43 CO, chassi WJNOJ6EU8LF
814467, cor preta, blindado, modelo 2020, Placa 01230449032, pla-
ca FWP 2527, em ótimo estado de uso e conservação (fotos anexas)
avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Oficial de Justiça Avaliador



tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

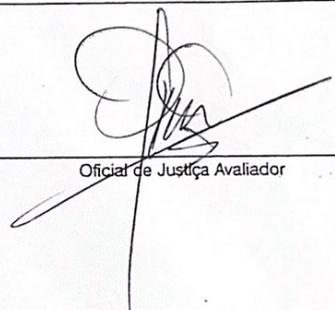


Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ~~recusado~~ recebido contra-fé.

Em _____



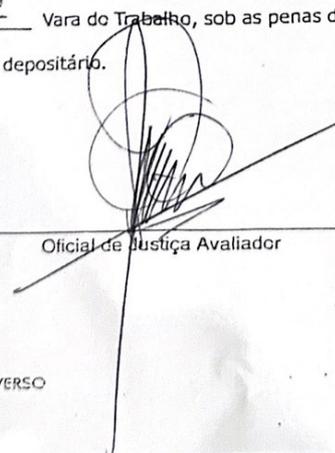
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

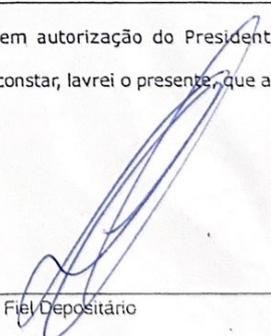
No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Luiz Claudio
Arrais de São, CPF 071463568-50, RG

residente e domiciliado à Rua Guarará, 500, apt. 171, Jardim Paulista, São Paulo
documento de identidade e função

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 19ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Oficial de Justiça Avaliador

X 

Fiel Depositário



